

PROCESSO	: 5.546-8/2012
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
DESCRIÇÃO	: EXERCÍCIO DE 2012 – DESPACHO DE DEFESA
GESTOR	: WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, referentes ao exercício de 2012, sob a gestão do senhor Wilson Francelino de Oliveira, ex gestor da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres no exercício de 2012.

Por meio de relatório técnico de defesa (fls. 2476-2512), desenvolvido pelos senhores Edmar Cláudio Marangon e Osiel Mendes de Oliveira, Auditores Públicos Externos, e pelo senhor Jaime Carlos Kreutz, Técnico de Controle Público Externo, concluiu-se pela manutenção dos seguintes achados de auditoria:

RESPONSABILIDADE	ACHADO DE AUDITORIA	GLOSA	CÓDIGO	NATUREZA	REINCIDENTE
Wilson Francelino de Oliveira e Adelton Monteiro Barbosa	9.3.1	R\$ 3.650.161,50	EB 05	grave	não
Wilson Francelino de Oliveira e Adelton Monteiro Barbosa	9.3.2	-			sim
Wilson Francelino de Oliveira e Adelton Monteiro Barbosa	9.3.3	-			sim
Wilson Francelino de Oliveira e Adelton Monteiro	9.3.4	-			sim

RESPONSABILIDADE	ACHADO DE AUDITORIA	GLOSA	CÓDIGO	NATUREZA	REINCIDENTE
Barbosa					
Wilson Francelino de Oliveira	9.5.1	R\$ 4.601,90	JB 01	grave	não
	9.5.2	R\$ 166,19			
	9.5.3	-			
	9.5.4.	-			
	9.6	-	JC 10	moderado	não
	9.7	-	GB 01	grave	não
	9.9	-	GB 05	grave	sim
	9.10.1	-	GC 13	moderado	sim
	9.11.1	-	HB 06	grave	não
	9.11.2	-			
	9.12.1	-	HB 01	grave	não
	9.13.1	-	NB 08	grave	não
	9.13.2	-			
	9.16	-	NB 03	grave	não
	9.17	-	JC 10	grave	não
9.18.1	-	KB 10	grave	sim	
Wilson Francelino de Oliveira e George Augusto Seconello	9.20.1	-	CB 02	grave	não
	9.20.2	-			
	9.20.3	-			
	9.21.2	-	CB 01	grave	sim
Wilson Francelino de Oliveira	9.22	-	não-classificada	grave	não
	9.23.1	-	não-classificada	grave	não
	9.24	-	não-classificada	grave	não
	9.25.1	-	não-classificada	grave	sim
	9.25.2	-	não-classificada	grave	sim

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

EDMAR CLÁUDIO MARANGON

Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo